



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação aos membros do projeto Restaura Natureza, aos proprietários do Sítio Daniel no bairro do Tijuco Preto que cederam o espaço para o plantio realizado pelos alunos da escola SESI e Prof. Fernando Pantaleão de mais de 400 mudas de árvores nativas no dia 05 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** aos membros do projeto Restaura Natureza, aos proprietários do Sítio Daniel no bairro do Tijuco Preto que cederam o espaço para o plantio realizado pelos alunos da escola SESI e Prof. Fernando Pantaleão de mais de 400 mudas de árvores nativas no dia 05 de maio de 2025.

É com o coração grato que parabenizo a este tão importante passo na promoção da educação ambiental, da consciência ecológica e da restauração de ecossistemas locais, demonstrando o comprometimento das novas gerações com a preservação do meio ambiente e com o futuro do nosso planeta.

Agradecemos também, de forma especial, aos proprietários do Sítio Daniel, pela generosidade e sensibilidade ao cederem o espaço para essa importante ação de reflorestamento, reforçando o papel da comunidade no cuidado com a natureza.

Aos membros do Projeto Restaura Natureza pelo engajamento, dedicação e espírito de cidadania, que certamente servirão de exemplo e inspiração para outras iniciativas sustentáveis em nossa cidade.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos membros do projeto Restaura Natureza, aos proprietários do Sítio Daniel e aos alunos da escola SESI e Prof. Fernando Pantaleão.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de maio de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.